Indicação

Nº do Protocolo: 20260213310000132

Nº SAPL: 0180/2026

Registrado por BRUNO FERNANDES MOTA em 21 de fevereiro de 2026 às 10:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/7a0a2606dd55fd278e28a19c75c8adb3

Autores:

BRUNO FERNANDES MOTA

INDICAÇÃO Nº. _____

DISPÕE SOBRE A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE ARTE, CULTURA, CIÊNCIA E ESPORTE - CUCA PICI, LOCALIZADO NA RUA CEL. MATOS DOURADO, NO BAIRRO PICI, NESTA CAPITAL, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2026.

BRUNO MESQUITA

VEREADOR - PSD

Assinado por BRUNO FERNANDES MOTA em 21/02/2026 10:31
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/7a0a2606dd55fd278e28a19c75c8adb3

INDICAÇÃO Nº. _____

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE ARTE, CULTURA, CIÊNCIA E ESPORTE - CUCA PICI, LOCALIZADO NA RUA CEL. MATOS DOURADO, NO BAIRRO PICI, NESTA CAPITAL, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a promover a reforma e requalificação urbana do Centro Urbano de Arte, Cultura, Ciência e Esporte - Cuca Pici, localizado na Rua Cel. Matos Dourado, no Bairro Pici, nesta capital, na forma que indica.

Art. 2º. As despesas destinadas à execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2026.

BRUNO MESQUITA

VEREADOR - PSD

Assinado por BRUNO FERNANDES MOTA em 21/02/2026 10:31
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/7a0a2606dd55fd278e28a19c75c8adb3

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE ARTE, CULTURA, CIÊNCIA E ESPORTE - CUCA PICI, LOCALIZADO NA RUA CEL. MATOS DOURADO, NO BAIRRO PICI, NESTA CAPITAL, NA FORMA QUE INDICA.**

Os Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – CUCA, vinculados à Prefeitura de Fortaleza, consolidaram-se como uma das mais importantes políticas públicas de inclusão social da juventude em nossa Capital. O CUCA Pici, em especial, desempenha papel estratégico no atendimento de adolescentes e jovens da Regional Oeste, ofertando atividades esportivas, culturais, formativas e de qualificação profissional.

A reforma do CUCA Pici não deve ser vista como mera obra física, mas como investimento direto na juventude, na prevenção à violência, na promoção de oportunidades e no fortalecimento da cidadania. Espaços adequados, modernos e seguros ampliam a permanência dos jovens nas atividades, fortalecem vínculos comunitários e contribuem para a redução de situações de vulnerabilidade social.

Além disso, a revitalização do equipamento permitirá a ampliação da oferta de cursos, oficinas e eventos culturais, estimulando o protagonismo juvenil e fortalecendo políticas públicas voltadas à empregabilidade, à cultura e ao esporte, em consonância com os princípios do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e com as diretrizes de desenvolvimento social do Município.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.

BRUNO MESQUITA

VEREADOR - PSD

Assinado por BRUNO FERNANDES MOTA em 21/02/2026 10:31
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/7a0a2606dd55fd278e28a19c75c8adb3

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 21 de fevereiro de 2026 às 10:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/7a0a2606dd55fd278e28a19c75c8adb3

Documento assinado por

BRUNO FERNANDES MOTA